



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 144, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO memorando 94/2017 FISC

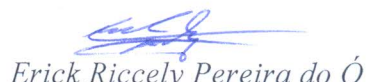
CONSIDERANDO Termo de Autuação Coren-PI nº07/2017 resolve:

Art. 1º - Designar a conselheira Acilina Feitosa Moura para emitir Parecer de Admissibilidade de Denúncia de fatos ocorridos na Unidade de Saúde Vale do Gurguéia na cidade de Colônia do Gurguéia-PI;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, de 17 de Agosto de 2017.


Lauro César de Moraes
Coren-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
Coren-PI 143971
Secretário